



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br



PORTARIA Nº 98/2023

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO, E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTAGEM DOS BILHETES-VOTOS DO 1º CONCURSO DE RAINHA MIRIM DA XXXV FESTA DO RURALISTA DE PIRACEMA 2023”.

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de apuração e contagem dos bilhetes-votos os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Administração:

Alexandre Gonçalves Chagas- CPF: 087.393.446-65 RG: MG -7.303.619

Mariana Silva do Nascimento- CPF: 145.722.706-19 RG: MG-21.688.379

Ana Flávia Rafaela Resende Nascimento- CPF: 117962936-10 RG: MG-15-854.743

Hailton Camilo Andrade- CPF: 752.056.376-68 RG: MG- 5.695.569

Representantes da Escola Municipal Profa. Magda Oliveira Resende e Escola Municipal Eni Resende Costa Lara:

Sheyla Ruth do Nascimento- CPF: 066.225.826-61 RG: MG- 13.343.615

Márcia Aparecida Oliveira- CPF: 774.730.006-91 RG: MG- 6.332.494

Gabriel Santos de Medonça- CPF: 116.879.306-86 RG: MG-19.361.487

Representantes da Escola Municipal Dr. José Alves de Andrade:

Enilda Vilela de Resende: CPF: 422.403.526-04 RG: MG- 2.217.143

Representantes da Creche Municipal Lúcia Emília de Andrade Lara:

Meire Haidée Rocha Amaral- CPF: 000.901.016-50 RG: MG-10.011.700

Willia Greco Silva- CPF: 555.288.056-00 RG: MG- 3.643.648

Wagno Rogério de Oliveira- CPF: 915.489.900-30 RG: MG- 5.297.132

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

Ana Clara Amaral Silva – CPF: 147.502.236-30 RG: MG- 17.573.60

Josilene Adriane Resende Moraes – CPF: 963.754.006-78 RG: MG- 6.899.953

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de acompanhamento da contagem dos bilhetes-votos os seguintes membros representantes indicados pelos pais ou responsáveis das respectivas candidatas:

Publicado em 17/08/2023
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

1. Candidata Kiara Camila de Melo - Poliana Manoelina de Moura CPF: 108.124.376-75 RG: 17.879.925
2. Candidata Mariana Gonçalves Andrade - Ricart Bruno Andrade CPF: 074.492.466-94 RG: MG-14.724.909
3. Candidata Thauane Núbia Ferreira - Marina Beatriz de Lima CPF: 129.928.226-12 RG: MG 18.009.363
4. Candidata Melyssa Pereira Rodrigues - Marinalva de Jesus Pereira CPF: 079.061.776-57 RG: MG-10.629.683
5. Candidata Letícia Andrade Peixoto Pinto - Daiany Lara Oliveira CPF: 132.872.406-92 RG: MG-19.073.730
6. Candidata Alice Batista Gonzaga - Lorena Rúbia Geralda Gonzaga de Paula CPF: 158.433.446-06 RG: 23.216.169
7. Candidata Isadora Carla Alves Moraes - Mariana Carla Alves CPF: 138.288.226-22 RG: MG-20.820.667
8. Candidata Francielly Emanuely Oliveira Dias - Gislaine Correa Dias Oliveira CPF: 086.33.496-20 RG: MG- 13.316.754
9. Candidata Sofia Emanuele Resende de Souza - Hortência M. D. Resende Souza CPF: 093.800.206-60 RG: MG-15.853.667
10. Candidata Mônica Oliveira Silva - Stefany Ribeiro Oliveira CPF: 131.679.596-90 RG: 19.447.030
11. Candidata Mayzza Vitória Duarte Silva - Helena Aparecida Duarte CPF: 056.836.786-33 RG: 13.076.627.
12. Candidata Thaylla Maria Santos Resende - Jhon Leno de Resende CPF: 121.468.646-05 RG: MG-18.540.306
13. Candidata Luiza Silva Leão Resende - Beatriz Silva Leão CPF: 092.628.866-08 RG: MG-14.679.064
14. Candidata Patrícia Vitória Oliveira de Andrade - Márcia Aparecida de Oliveira Lara CPF: 555.289.026-49 RG: M3.894.605
15. Candidata Poliana Aguiar Ferreira da Silva - Celma Aparecida Ferreira Leão CPF: 066.915.256-04 RG: 14.106.440
16. Candidata Raquel Cristina Resende - Marilúcia Rosania Oliveira Resende CPF: 363.782.166-49 RG: 2.529.974
17. Candidata Valentina Silva Amaral - Cláudia Silva de Oliveira CPF: 972.165.346-20 RG: MG- 4.913.579
18. Candidata Gabriela de Paula Ferreira - Roana Ludmila Lara Paraguai CPF: 150.243.160-83 RG: MG- 17.285.914



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art.3º - As vendas se encerrarão às 12h59min do dia 24/08/2023 e a contagem acontecerá às 13h na Casa de Cultura juntamente com a comissão acima nomeada para apuração e contagem dos bilhetes-votos.

Art. 4º- Só serão contabilizados os votos que forem entregues juntamente com dinheiro em espécie.

Art. 5º - Todos os blocos deverão ser entregues, estando vendidos ou não, conforme a quantidade que cada candidata pegou. Blocos perdidos ou não entregues deverão ser pagos, os blocos serão conferidos conforme quantidade e contabilizados 25 bilhetes em cada bloco.

Art. 6º - Vencerá a candidata que obter maior número de bilhetes vendidos e de sua categoria.

Art. 7º - Serão 01 rainha e 01 princesa da categoria infantil e 01 rainha e 01 princesa do ensino fundamental anos iniciais de toda a rede municipal.

Paragrafo único - Na hipótese de não ter candidatas suficientes para ambos os títulos na categoria, a mesma será repassada para a outra categoria.

Art. 8º - No dia da apuração 24/08/2023 será lavrada uma ata que será lida e deverá ser aprovada pelos presentes.

Art. 9º - o prazo para interposição de recurso contra o resultado será de 15 minutos após encerramento da contagem e assinatura da ata e deverá ser protocolado na casa de cultura pelo responsável, o julgamento se dará pela comissão de apuração e contagem dos bilhetes-votos e deverá ser registrado em ata.

Art. 10º - Os resultados serão divulgados dia 24/08/2023 (quinta-feira) no Parque de Exposições a partir das 20h. Todas as candidatas serão chamadas na arena e haverá momento de fala das ganhadoras.

Art. 11º - No dia 24/08/2023 no Parque de Exposições a partir das 20h, haverá o sorteio do ganhador de quem comprou o bilhete das candidatas no valor de 200,00.

Art. 12º - O valor arrecadado será usado para cobrir as despesas geradas pelo concurso e o restante será destinado às escolas participantes conforme candidatas de cada escola. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

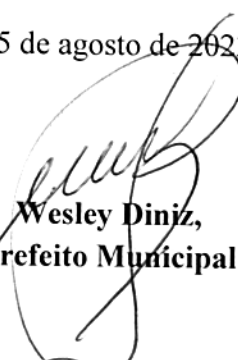
direção de cada escola deverá apresentar a prestação de contas do dinheiro para toda comunidade escolar.

Parágrafo único - O dinheiro poderá ser usado em gastos emergenciais das escolas, semana das crianças, reuniões de pais, datas comemorativas, passeios e excursões, cardápios diferenciados com prévia autorização do setor de alimentação escolar, materiais personalizados, aquisições de bem permanente, enfeites e materiais para feiras chás literários e projetos pedagógicos.

Art.13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de agosto de 2023.



Wesley Diniz,
Prefeito Municipal



Keylla Peixoto Andrade Lara
Secretária Municipal de Educação